



OKS
B

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE
TRABALHO TEMPORÁRIO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
MACEDO DE CAVALEIROS**

TÉCNICO SUPERIOR – ATIVIDADE DE PSICOLOGIA

ATA N.º 7

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas onze horas, nos Paços do Concelho, o Júri, composto por João dos Santos Rodrigues Martins, Presidente e as vogais Cristina Paula Couraceiro Brinço e Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires, em substituição do vogal Paulo José Castro Rogão, reuniu para dar cumprimento ao disposto no art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. -----

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, promovida ao abrigo do disposto do art.º 36.º da Portaria acima referenciada e não tendo havido qualquer pronúncia acerca da ordenação final dos candidatos, o júri, por unanimidade, delibera: -----

i)-Reiterar a lista de ordenação final, ficando assim ordenada: -----

1.º Bruna Alexandra Venceslau Fernandes avaliada com 16,50 valores -----

2.º Sandra dos Reis Alves, avaliada com 14,80 valores -----

3.º Valdemar Lopes Pires avaliado, com 14,48 valores -----

4.º Ana Catarina Magalhães Marçal Guedes, avaliada com 13,74 valores -----

5.º Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia, avaliada com 13,32 valores -----

6.º Daniela Filipa Ruivo Múrias, avaliada com 11,80 valores -----

- Maria Aurora Pires Loureiro – candidata excluída por não ter comparecido à entrevista profissional – avaliação curricular – 16.7 valores -----

- Sofia José Neves Silva - candidata excluída por não ter comparecido à entrevista profissional

- avaliação curricular – 15,2 valores -----

Chaves
R

- Vânia Cláudia Pilão Pires - candidata excluída por não ter comparecido à entrevista profissional – avaliação curricular - 14,5 valores -----
 - Vanessa Filipa Cardoso da Silva - candidata excluída por não ter comparecido à entrevista profissional – avaliação curricular - 12,5 valores -----
 - Joana Catarina Martins Geraldes - candidata excluída por não ter comparecido à entrevista profissional – avaliação curricular - 11,8 valores -----
 - Filipa Alexandra Brás Cação Freitas de Sousa - candidata excluída por não ter comparecido à entrevista profissional avaliação curricular - 11,6 -----
 - Márcia Filipa Lima Castro – candidata excluída por não ter comparecido à entrevista profissional – avaliação curricular – 11 valores -----
 - Sandra Denise Martins Pereira – candidata excluída por não ter comparecido à entrevista profissional – avaliação curricular - 10,4 valores -----
- Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular: -----
- Andreia Filipa Martins Gonçalves Pinho -----
 - Carla Alexandra Dias Miranda -----
 - Cláudia Marina dos Santos Pinto -----
 - Ivete da Assunção Pimentel Martins -----
 - Luciana Cunha Vaz -----
 - Mónica Bela Vasco Alves -----
 - Raquel da Conceição Pereira Bento -----
 - Raquel do Nascimento Barreira -----
 - Vítor André Melo Nunes -----
 - Bruno Miguel Ribeiro Xavier - excluído por não instruir a candidatura com certificado de habilitações da Licenciatura -----
 - Nádia Maria Martins Mofreita – excluída por não instruir a candidatura com certificado de habilitações da Licenciatura -----
 - Ana Filipa Monteiro Pinheiro - excluída por não instruir a candidatura com certificado de habilitações da Licenciatura -----
 - Teresa Maria Gomes Pedro Lopes de Carvalho – excluída por não apresentar a candidatura em formulário tipo -----
 - Ana Bela Simões Costa Santos - excluída por não instruir a candidatura com certificado de habilitações da Licenciatura devidamente legível -----

- Lina Maria Tábuas da Cunha Pereira – excluída por apresentar a candidatura em formulário de outro município -----

ii) Nos termos do n.º 2 do art.º 36.º, submeter a homologação do Sr. Presidente da Câmara a presente lista de ordenação final, bem como todas as atas (7 atas incluindo esta), que contêm deliberações do júri produzidas no âmbito deste procedimento.-----

Após homologação deve dar-se cumprimento aos formalismos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da citada Portaria.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pelos que nela intervieram. -----

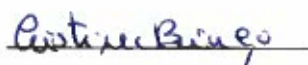
O Júri

Presidente,



João dos Santos Rodrigues
Martins

Vogal,



Cristina Paula Couraceiro
Brinço

Vogal,



Cristina Paula Pinto Ribeiro
Pires